

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.919/98
DE 09 DE JUNHO DE 1998**

DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE LOTE

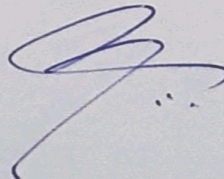
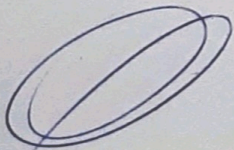
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
98/297-9 de 20.02.98

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro do lote 16, quadra F, situado na Rua Santo Miqueletto,
Loteamento Cidade Jardim, Bairro Santo Antonio, neste Município de
Louveira, de propriedade de SILVIO VIEIRA E VIVALDO VIEIRA
RAMOS, passando o lote a ter as seguintes medidas e descrições:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.919/98

2

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

LOTE 16-A: Com área de 137,50 metros quadrados, tem início no ponto B, junto a rua Santo Miqueletto e distante 34,00 metros da rua Luiz Montelatto, daí segue pela rua Santo Miqueletto por 5,50 metros até o ponto C, de onde vira à direita e segue confrontando com o lote 16 B por uma distância de 25,00 metros até o ponto F, de onde vira à direita e segue confrontando com o lote 09 por uma distância de 5,50 metros até o ponto A, de onde vira à direita e segue confrontando com o lote 15 por uma distância de 25,00 metros até o ponto inicial B, junto a rua Santo Miqueletto.

LOTE 16-B: Com área de 137,50 metros quadrados, tem início no ponto C, junto a rua Santo Miqueletto e distante 39,50 metros da rua Luiz Montelatto, de onde segue pelo alinhamento da rua Santo Miqueletto por uma distância de 5,50 metros até o ponto D, de onde vira à direita e segue confrontando com o lote 17, por uma distância de 25,00 metros até o ponto E, de onde vira à direita e segue confrontando com o lote 09 por uma distância de 5,50 metros até o ponto F de onde vira à direita e segue confrontando com o lote 16 A por uma distância de 25,00 metros até o ponto inicial C junto a rua Santo Miqueleto.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 09 de Junho de 1998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 09 de Junho de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROJETO COMPLETO

F/U

RESUMO DE OBRAS

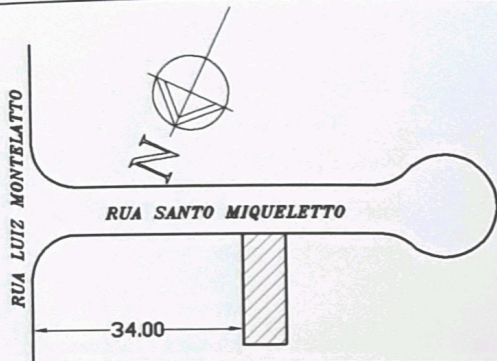
21

LOCAL RUA SANTO MIQUELETTO LOTE(16) DA QUADRA(F) CIDADE JARDIM BAIRRO SANTO ANTONIO LOUVEIRA SAO PAULO.

PROP SILVIO VIEIRA
VIVALDO VIEIRA RAMOS

ESC 1X100

SITUACAO S/ ESC



DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL.

Silvio Vieira
PROPRIETARIO.

SILVIO VIEIRA

Vivaldo Vieira Ramos
PROPRIETARIO.

VIVALDO VIEIRA RAMOS

AREAS EM M2

LOTE(16).....275.00

LOTE(16)A.....137.50

LOTE(16)B.....137.50

ENG CIVIL/RESP TECNICO PELO PROJETO
JOSE LORIVAL VEDARDO
CREA 0600782777

ART N 052/98

APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 26/05/98

Jose Luiz VernagLIA
JOSÉ LUIZ VERNAGLIA
ENGR CIVIL CREA 0601136710
Processo N° 98/298-9

RUA SANTO MIQUELETTTO

11.00

LOTE (15)

25.00

LOTE (16)

25.00

LOTE (17)

11.00

LOTE (09)

SITUACAO ATUAL

B RUA SANTO MIQUELETTTO



LOTE (09)

SITUACAO PRETENDIDA